



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 147/2018

Da Posse a Servidor.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 14 da Lei Complementar nº 16, de 01 de Dezembro de 2006, e de acordo com a Portaria nº 145/2018, dá **POSSE** ao Srº **Gerson Rafael Pacheco** no Cargo de Assessor Cultural – CC2, o qual se compromete a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe forem inerentes ao cargo, ficando ciente das atribuições do cargo e das normas estatutárias previstas em lei.

Para os fins legais, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo este ato firmado perante a autoridade acima mencionada, e as testemunhas abaixo registradas.

NOVA RAMADA/RS, em 03 de julho de 2018.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Gerson Rafael Pacheco
Servidor Municipal

Testemunhas:

Luis Roberto Fischer

Elton Rehfeld

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE EXERCÍCIO

Em Cumprimento ao disposto no Art. 15 da Lei Complementar nº 016 de 01 de dezembro de 2006, comunico que o Sr. **GERSON RAFAEL PACHECO**, empossado pela Portaria nº 147/2018, para o Cargo de **ASSESSOR CULTURAL** está entrando em exercício no referido Cargo na data de 03 de Julho de 2018, ficando lotado no Órgão nº. 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo – Setor de Cultura.

Nova Ramada, 03 de julho de 2018.

Luis Roberto Fischer

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo